



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 038/2019

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE ODONTÓLOGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do processo nº. 0589/2019, no qual foram integralmente respeitados o direito ao contraditório e à ampla defesa do servidor Erôncio Jorge Pavão;

Considerando que o servidor Erôncio Jorge Pavão foi aposentado por tempo de contribuição, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 164/178 e 179, do processo nº. 0589/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **ERÔNCIO JORGE PAVÃO**, matrícula **700085**, ocupante do cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, para o qual fora nomeado em 01/08/2011, conforme Portaria Municipal nº. 288/2011, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **ODONTÓLOGO**, ocupado por **ERÔNCIO JORGE PAVÃO**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa o servidor para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (12/02/2019).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 12/02/2019.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete